

Of. Nº. 1231/2023 - C.E.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Senhor Secretário,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.674/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Robinson Almeida, para providências desta Secretaria.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretaria de Turismo do Estado da Bahia

SALVADOR - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 19/07/2023 14:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023E01811>



INDICAÇÃO Nº 26.674/2023

No sentido de que seja lançado edital específico para incentivar e estimular as quadrilhas juninas, tal qual providência adotada por intermédio do concurso nº 001/2023, deflagrado para promover a contratação de artistas e bandas para os festejos juninos e do São João, neste ano de 2023.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao Secretário de Turismo do Estado da Bahia, **LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**, e ao diretor superintendente da SUFOTUR (Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia), **DIOGO RODRIGUES MEDRADO**, **INDICAÇÃO** no sentido de que seja lançado edital específico para incentivar e estimular as quadrilhas juninas, tal qual providência adotada por intermédio do concurso nº 001/2023, deflagrado para promover a contratação de artistas e bandas para os festejos juninos e do São João, neste ano de 2023.

JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia, por intermédio da SETUR (Secretaria de Turismo) e da SUFOTUR, lançou edital de seleção pública para apoiar os municípios baianos na realização dos festejos juninos. Os investimentos anunciados são da ordem de R\$ 18 milhões, cuja distribuição atenderá a 3 categorias distintas, segundo critérios previamente estabelecidos, dentre estes o fluxo turístico, a presença digital do evento, a integração da economia local ou regional com a atividade turística e a preservação da identidade da cultura local.

A despeito da atenção dispensada pela SETUR e SUFOTUR à promoção dos festejos juninos, nos parece que é relevante dar especial destaque às quadrilhas juninas, oportunizando o financiamento, igualmente, aos grupos que se empenham na preservação desta tão preciosa manifestação cultural.

As quadrilhas juninas estão intimamente associadas aos festejos de São Antônio, São João e São Pedro. São inúmeros os grupos que se organizam e promovem longos e sucessivos ensaios para se apresentarem neste período. Muitas destas agremiações estão organizadas e promovem, anualmente, um campeonato estadual, para que seja escolhida a melhor quadrilha junina do Estado da Bahia.

Decerto que a tradição, já consolidada em todo o país, e em especial nos Estados do Nordeste, merece ser preservada. E, por essa razão, demanda a atenção do poder público, da mesma forma que os artistas e bandas, nas ações desenvolvidas para fomentar as festividades juninas.

O edital do concurso lançado pela SUFOTUR, conquanto se reporte à possibilidade de habilitação de pessoas físicas e jurídicas, restringe o objeto à contratação de bandas e artistas, deixando à mingua de recursos, ao menos aparentemente, as quadrilhas juninas.

Por essa razão, penso que é preciso lançar também um concurso que contemple o aporte financeiro às quadrilhas juninas, por intermédio de prévio processo seletivo, da mesma forma como estabelecido para as bandas e os artistas.

É a indicação, senhor presidente, ao tempo em que requeiro a expedição das correspondentes comunicações, tanto à SETUR quanto à SUFOTUR, após a tramitação de praxe.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

ROBINSON ALMEIDA

Deputado Estadual

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 24/05/2023 14:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023116C82>

